



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5210 ENT.: 4934 PROC. Nº:	16/07/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3201/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício oriundo do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 1495
ENT.: 5038
PROC. Nº: 57

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3201/XII/1ª, de 14 de junho de 2012 - Gestão Urbana do Parque das Nações;

Em resposta à Pergunta n.º 3201/XII/1ª, de 14 de junho de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

1 - Tem Vossa Excelência conhecimento de quaisquer circunstâncias suscetíveis de afetar as atividades de gestão urbana do Parque das Nações e a qualidade urbana e ambiental ali verificada?

R: O Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) foi informado, em 19 de janeiro de 2012, do teor das cartas remetidas aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Lisboa e Loures, nessa mesma data, nas quais a Parque EXPO comunicou que cessaria, em 30 de junho de 2012, as responsabilidades pela gestão urbana do Parque das Nações, por não dispor dos recursos financeiros para pagar os inerentes encargos.

Nesse sentido, foram realizadas reuniões técnicas preparatórias entre representantes das três partes.

2 - Qual é o modelo de administração preconizado para a gestão urbana do Parque das Nações, no contexto da anunciada extinção da empresa pública Parque EXPO 98, S.A.?

R: Estão em curso reuniões entre as partes com o objetivo de encontrar uma solução que acomode os interesses das populações e de todas as entidades envolvidas.

3 - Quais as despesas e as receitas que as atividades de gestão urbana no Parque das Nações geram para a sociedade Parque EXPO 98, S.A.?

R: Em termos operacionais, a atividade de gestão urbana do Parque das Nações obtém rendimentos operacionais anuais de cerca de 3,5M € - importa sublinhar que estas receitas não incluem os valores de IMI, IMT, Taxas e Licenças que são cobradas diretamente pelas autarquias de Lisboa e Loures -, que contrastam com os gastos operacionais da Parque Expo - Gestão Urbana de 9,5M€, decorrentes do



pagamento de prestações de serviço de limpeza urbana, espaços verdes, iluminação pública, recolha automática de RSU, etc. Daqui resulta um défice de exploração anual de aproximadamente 6M€.

4 - Tendo a CM de Lisboa reconhecido e liquidado as dívidas de gestão urbana do Parque das Nações até 31 de Outubro de 2008, porque é que no período de Novembro de 2008 a Junho de 2012, não assumiu igualmente os encargos decorrentes da prestação desses serviços? Quais os montantes que estão em dívida à Parque EXPO 98, S.A. por parte dos Municípios de Lisboa e Loures?

R: Julga-se que a primeira parte da pergunta deverá ser dirigida à Câmara Municipal de Lisboa.

Em 2009, o Município de Lisboa reconheceu a dívida de 26,2 milhões de euros à Parque EXPO 98, S.A., relativa aos encargos com a gestão urbana do Parque das Nações, no período de 1 de janeiro de 2005 a 31 de outubro de 2008, com o pagamento inicial de 3,0 milhões de euros, repartido em duas prestações e o restante em 28 prestações semestrais, com início 15/03/2011 e com o valor unitário de 828,6 milhares de euros. Deste acordo financeiro encontra-se ainda em dívida o montante de 21,5 milhões de euros. Encontra-se por regularizar a dívida de gestão urbana, no período entre novembro de 2008 e dezembro de 2011, no valor apurado de 20,6 milhões de euros. Acresce a este valor a estimativa para o primeiro semestre de 2012 que os gastos líquidos de rendimentos do Parque das Nações, imputáveis à Câmara Municipal de Lisboa, sejam de 3,8 milhões de euros.

Relativamente à autarquia de Loures, encontra-se por regularizar o valor de 58,5 milhões, incluindo os custos associados a infraestruturas especiais, acessibilidades/expropriações, gestão urbana (janeiro de 2000 a outubro de 2008), e a dívida à sociedade Parque Expo Gestão Urbana do Parque das Nações, S.A. (novembro de 2008 a dezembro de 2011). Acresce a este valor o montante estimado de 800 milhares de euros para o primeiro semestre de 2012.

5 - Tem V. Exa conhecimento, de ter sido evocado pela CM de Lisboa, qualquer tipo de impedimento, na sequência da carta remetida pela Parque EXPO 98, S.A a essa Câmara, relativo à transferência dos serviços de gestão urbana do Parque das Nações, para essa edilidade, a partir de 1 de Julho?

R: A Câmara Municipal de Lisboa alegava que não estavam reunidas as condições para receber a gestão urbana do Parque das Nações em 1 de julho de 2012, por considerar que não tinha disponibilidade orçamental para os respetivos encargos e que só ao abrigo de contrapartidas financeiras do Governo é que o Município estaria disponível para exercer a gestão urbana.

6 - Tendo em conta as receitas fiscais que têm sido arrecadas pelos municípios de Lisboa e Loures ao longo dos últimos anos, pode V. Exa indicar-nos o valor dessas receitas anuais, dos últimos 5 anos? (Caso não disponha essa informação, agradecemos as diligências que possa fazer junto do Ministério das Finanças para obtenção da mesma).

R: Os Municípios de Lisboa e Loures são beneficiários de receitas provenientes de IMI, IMT, Taxas e Licenças, pelo que a questão deverá ser dirigida a estes Municípios.



7 - O Presidente da Câmara de Lisboa referiu, segundo a informação veiculada pela imprensa, que o Governo terá feito um ultimato relativo à transferência dos serviços de gestão urbana, tendo referido que só aceitaria a mesma, no caso de receber contrapartidas financeiras. Nesse sentido, pergunta-se a V. Exa:

7.1 - Se fazem sentido as pretensões da CM de Lisboa?

R: O MAMAOT entende não dever fazer apreciações desse tipo. Desenvolvemos e estamos a desenvolver todo o esforço para solucionar o problema.

7.2 - Se tem conhecimento, via algum ofício remetido pela CM de Lisboa, a indicar o valor dessas contrapartidas?

R: Não temos conhecimento.

7.3 - Se tem conhecimento dos argumentos e justificações dados pela CM de Lisboa que justifiquem a exigência destas contrapartidas, tendo em conta que a mesma já recebe avultadas receitas fiscais? Não temos conhecimento.

8 - Pode V. Exa indicar se a partir do dia 1 de Julho, a CM de Lisboa não assumir os seus compromissos de gestão urbana do Parque das Nações, de quem é a responsabilidade política, por todas as consequências e impactos sociais, económicos, de saúde pública e ambientais decorrentes da suspensão desses serviços?

R: À data que é emitida esta resposta (13 de julho de 2012), os serviços continuam a funcionar normalmente. Como atrás referido, o contacto entre todas as partes prossegue.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Duarte Falé Costa
de Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte Falé Costa de Bué Alves
DN: cn=PT, ou=Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território,
ou=Gabinete da Ministra da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, cm=Duarte Falé Costa de Bué Alves
Dados: 2012.07.13 19:38:13 +0100

Duarte Bué Alves

/